

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
FINANÇAS I**

Quanto ao documento 237.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Proposta da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira para aplicação do saldo líquido da venda do imóvel Cabuçu..

Considerando:

1. Que a IPB já destinou a maior parte do valor referente a venda do imóvel em Cabuçu;
2. Que a IPB está construindo sua sede em Brasília (DF);
3. Que com o uso da sede diversos membros da administração nacional da IPB com certa frequência se deslocarão para Brasília;
4. Que será necessário local para a hospedagem dos irmãos que forem a Brasília;
5. Que o Colégio Mackenzie Brasília utiliza o IPNE como depósito/almojarifado.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Autorizar a JPEF a estudar a possibilidade de uso do IPNE para diversas atividades da IPB;
2. Autorizar a JPEF a utilizar o valor ainda não destinado para ser aplicado na reforma e adaptação do prédio do IPNE, se for o caso, para que o mesmo volte a ser utilizado em toda a sua potencialidade;
3. Autorizar a JPEF a utilizar os valores não utilizados no item 2 para adquirir salas e lojas comerciais, visando auferimento de renda com aluguéis para a manutenção dos seus imóveis em Brasília, principalmente a sua sede.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CCXXX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 30/03/2012

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Presb. EBER TEIXEIRA DE PAULA, Rev. Marcelo Bernaldino da
Silva, Rev. Acácio Gonçalves.